



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

MOÇÃO DE PESAR Nº 005/2019.

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES** e demais que subscrevem, apresentam à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DA ILUSTRE COMPANHEIRA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO, nos seguintes termos de:

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES** e demais componentes da Câmara Municipal de Deodápolis-Ms, representando a população Deodapolense, vem se unir aos sentimentos de perda irreparável aos familiares da Ilustre companheira **ANTONIA DA SILVA SAMPAIO**.

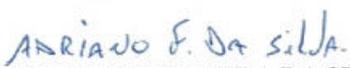
Ressaltamos que a falecida além de ser irmã do fundador da cidade de Deodápolis-MS foi uma funcionária pública exemplar e deixa um grande legado para família, composta de pessoas dignas e influentes dentre muitos amigos na comunidade.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelos Vereadores abaixo divulgam esta Moção expressando aos familiares as mais sinceras condolências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS (12) DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.


GILBERTO DIAS GUIMARÃES


FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA


ADRIANO FERREIRA DA SILVA


GILVALDO SANTOS OLIVEIRA


MÁRCIO TELES PEREIRA


JOÃO PEREIRA DA SILVA


EDMILSON PRATES DE SOUZA


ANTÔNIO TERTULIANO FILHO


CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e **APROVADO**

em Unice discussão e votação, nesta data,
em _____ de _____ de 20 19



PRESIDENTE

ANDRÉ DA SILVA
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS

Instituto de Controle de Qualidade
Em 12 Junho de 20 17
005
58